



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1381

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	29
Portarias	34
Licitações e Contratos	42
Comunicados	42
Atas de registro de preço - Trimestral	42
Poder Legislativo	50
Atos Legislativos	50
Atas	50
Licitações e Contratos	58
Autorização de Contratação Direta	58

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5044/2024
=DE 19 DE ABRIL DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DE LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º DE LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 4925, DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

FAZ SABER: - que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 39.810,84=(trinta e nove mil, oitocentos e dez reais, oitenta e quatro centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura		
3.3.90.31.00.95.0110 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	R\$	4.706,24
3.3.90.36.00.95.0110 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física -----	R\$	21.750,96
3.3.90.39.00.95.0110 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	13.353,64
TOTAL -----	R\$	39.810,84

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes do saldo financeiro referente às transferências concedidas pelo União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, constantes nas contas bancárias 31.092-1 e 31.093-X, ambas da agência 2211-X do Banco do Brasil S/A.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995, de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 16:43:22 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 17:09:29 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Promoção Cultural
CÓDIGO DO PROGRAMA N°0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.07

OBJETIVO: Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA: Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	37	
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	20	
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	25	30	35	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	10	15	18	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	3	3	3	3
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			8.684.207,77	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 008-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA		PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039	
Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.095.207,77		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
689.414,56	1.110.982,37	657.810,84	637.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 008-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2024****PROGRAMA:****Promoção Cultural****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0012****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.07****OBJETIVO:**

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	35
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	18
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.795.810,84

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 008-2024**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039
Produto: Ações Administrativas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 657.810,84
--	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 008-2024



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5045/2024

=DE 19 DE ABRIL DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 010/2024, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) da Lei Municipal nº 4.925, de 18 de novembro de 2022, abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
177	4.4.90.52.00.01.0220 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 72.000,00
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
206	4.4.90.52.00.01.0212 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 40.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar	
224	4.4.90.52.00.01.0213 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 6.000,00
	TOTAL -----	R\$ 118.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
168	3.3.90.30.00.01.0220 – Material de Consumo -----	R\$ 72.000,00
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
196	3.3.90.30.00.01.0212 – Material de Consumo -----	R\$ 40.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar	
215	3.3.90.30.00.01.0213 – Material de Consumo -----	R\$ 6.000,00
	TOTAL -----	R\$ 118.000,00

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 16:45:30 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 17:09:58 -03'00'



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5046/2024
=DE 19 DE ABRIL DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 013/2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito suplementar no valor de **R\$ 450.735,68=(quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco reais, sessenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.1.002 – Construção, Ampliação e ou Reforma de Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.91.0220 – Obras e Instalações -----	R\$ 450.735,68

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 16:47:03 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 17:08:52 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (inicição ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			389.710.579,87	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 013-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
PROJETO		CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.002	
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1970			METRO QUADRADO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
650	1294	13	13	1970
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.509.660,96		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.010.000,00	1.239.863,06	1.249.797,90	10.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 013-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2024**PROGRAMA:** RecuperaEduca**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0011****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.05****OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formar formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.



METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	5,07
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	15,58
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	22,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	5,90
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,80
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	95,80
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	85,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	90,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00



Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			94.000.856,74

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 013-2024**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTR., AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
13	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.249.797,90
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 013-2024



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5047/2024
=DE 19 DE ABRIL DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DE LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º DE LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 4925, DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

FAZ SABER: - que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 200.000,00=(duzentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura	
4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSÉ
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 17:08:55 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 17:11:25 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº0012****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	37	
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	20	
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	25	30	35	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	10	15	18	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	3	3	3	3
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			8.884.207,77	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 014-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA		PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039	
Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.295.207,77		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
689.414,56	1.110.982,37	857.810,84	637.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 014-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2024****PROGRAMA:****Promoção Cultural****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0012****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.07****OBJETIVO:**

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	35
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	18
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.995.810,84

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 014-2024**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039
Produto: Ações Administrativas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 857.810,84
--	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 014-2024



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 5048/2024
=DE 19 DE ABRIL DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DE LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º DE LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 4925, DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

FAZ SABER: - que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 019/2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0014.2.043 – Fomento a Leitura	
3.3.90.32.00.91.0110 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 200.000,00
TOTAL -----	R\$ 400.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799780
1

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 17:06:54 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 17:10:32 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

X

Acesso e Fomento a Leitura

Nº0014
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
Nº02.07

OBJETIVO: Incentivar, fomentar, difundir e intervir com ações socioculturais e educativas para a leitura e toda área de atuação.

JUSTIFICATIVA: Facilitar o acesso do munícipe à leitura e consequentemente à cultura.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento do publico atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)		Unidade	1200	2500
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)		Unidade	0	3000
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano		Unidade	2	2
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumento do publico atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	1300	1500	2000	2500
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	750	750	750	750
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	2	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			1.532.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 019-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA		ACESSO E FOMENTO A LEITURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0014	
AÇÕES				
ATIVIDADE		FOMENTO A LEITURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.043	
Produto: LEITORES / ANO				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
7300		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1300	1500	2000	2500	7300
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.532.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
115.000,00	632.000,00	587.000,00	198.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 019-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2024**PROGRAMA:** Acesso e Fomento a Leitura**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0014****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.07****OBJETIVO:** Incentivar, fomentar, difundir e intervir com ações socioculturais e educativas para a leitura e toda área de atuação**JUSTIFICATIVA:** Facilitar o acesso do município à leitura e consequentemente à cultura.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento do público atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	Unidade	1200	2000
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	Unidade	0	750
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	Unidade	2	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			587.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 019-2024**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	ACESSO E FOMENTO A LEITURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FOMENTO A LEITURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.043
Produto: LEITORES / ANO			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2000	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 587.000,00
--	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 019-2024



Decretos



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7202/2024
=DE 19 DE ABRIL DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5044/2024”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DE LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º DE LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 4925, DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 39.810,84=(trinta e nove mil, oitocentos e dez reais, oitenta e quatro centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura	
3.3.90.31.00.95.0110 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	R\$ 4.706,24
3.3.90.36.00.95.0110 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 21.750,96
3.3.90.39.00.95.0110 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.353,64
TOTAL	R\$ 39.810,84

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes do saldo financeiro referente às transferências concedidas pelo União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, constantes nas contas bancárias 31.092-1 e 31.093-X, ambas da agência 2211-X do Banco do Brasil S/A.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995, de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 16:44:23 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 16:58:23 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7203/2024 =DE 19 DE ABRIL DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5045/2024”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

DECRETO:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) da Lei Municipal nº 4.925, de 18 de novembro de 2022, abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
177	4.4.90.52.00.01.0220 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 72.000,00
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
206	4.4.90.52.00.01.0212 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 40.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar	
224	4.4.90.52.00.01.0213 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 6.000,00
	TOTAL -----	R\$ 118.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
168	3.3.90.30.00.01.0220 – Material de Consumo -----	R\$ 72.000,00
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
196	3.3.90.30.00.01.0212 – Material de Consumo -----	R\$ 40.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar	
215	3.3.90.30.00.01.0213 – Material de Consumo -----	R\$ 6.000,00
	TOTAL -----	R\$ 118.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 16:46:14 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 16:58:55 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O **N.º 7204/2024**
=DE 19 DE ABRIL DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5046/2024”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL N.º. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO N.º. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito suplementar no valor de **R\$ 450.735,68=(quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco reais, sessenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.1.002 – Construção, Ampliação e ou Reforma de Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.91.0220 – Obras e Instalações -----	R\$ 450.735,68

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei n.º. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 16:48:21 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 16:59:30 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O **N.º 7205/2024**
=DE 19 DE ABRIL DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5047/2024”:::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DE LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º DE LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 4925, DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 200.000,00=(duzentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura	
4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamento e Material Permanente -----	R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 17:05:17 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 17:06:45 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7206/2024 =DE 19 DE ABRIL DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5048/2024”::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DE LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º DE LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 4925, DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0014.2.043 – Fomento a Leitura	
3.3.90.32.00.91.0110 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 200.000,00
TOTAL -----	R\$ 400.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 17:10:10 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 17:12:26 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 196/2024
=De 19 de abril de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 7.283/2024;

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **SIMONE APARECIDA CARDOSO FIACADORI**, Oficial de Administração, para **substituir a** servidora MARINA BARROS NOGUEIRA – **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS** - durante o seu período de férias de **15/04/2023 a 29/04/2023 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062

57997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.04.19 14:21:39

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.04.19 15:56:59 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 197/2024 **=De 19 de abril de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o erro material ocorrido na Portaria Municipal sob n.º 193, de 17 de abril de 2024, referente ao local da fixação de sede da servidora ANA PAULA DE MARCHI-Psicóloga II;

R
E
S
O
L
V

E: Fica alterada a unidade da fixação de sede que constou na Portaria Municipal n.º 193/2024, a saber:

Onde se lê:

Para Unidade:	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
------------------	--

Leia-se:

Para Unidade:	Secretaria Municipal de Saúde-SESAU
------------------	--

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 14:23:18 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 15:57:40 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 198/2024 **=De 19 de abril de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos nos Despachos sob nºs 16 e 18, do Memorando n.º 6.380/2024;

R
E
S
O
L
V

E: **revogar** a Portaria Municipal nº 491/2017, que concedia ao servidor **ROGÉRIO APARECIDO PIZO**, nas funções de Oficial de Administração, para responder pela função gratificada de **Responsável pela Assistência à Criança e a Família - SEMAS** - correspondente à referência FC3 (20%).

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 14:24:04
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 15:58:17 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 199/2024** **=De 19 de abril de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos nos Despachos sob nºs 16 e 18, do Memorando n.º 6.380/2024;

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **FRANCIELLE ALEIXO GIRALDO, nas funções de Assistente Social**, para responder pela função gratificada de **Responsável pela Assistência à Criança e a Família - SEMAS**, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência **FC3 (20%)**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062
57997801

Assinado de forma digital
por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 14:24:55
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 15:58:44 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 200/2024** **=De 19 de abril de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO os termos contidos nos Despachos sob nºs 16 e 18, do Memorando n.º 6.380/2024;

**R
E
S
O
L
V**

E: designar o servidor **ROGÉRIO APARECIDO PIZO**, nas funções de Oficial de Administração, para **responder pela função gratificada - Responsável pelo Núcleo de Integração Social -SEMAS**, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência **FC4 (25%)**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.19 14:26:28
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.19 15:59:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 201/2024 **=De 19 de abril de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 147/2024, no tocante à necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO com a finalidade de **aferir o valor da área (divididas em dois lotes) sendo um lote localizado entre a Rua Fábio Conti, esquina com Rua Brasil Alto Furquini, perfazendo uma área de 7.928,25 m², e, outro lote localizado entre a Rua Fábio Conti, esquina com a Rua Domiciano Leite de Assis, perfazendo uma área de 10.291,62 m², ambos pertencentes à Prefeitura Municipal, localizadas no Distrito Industrial "Adib Rassi", constantes das Matrículas sob nºs 009.278 e 009.279, respectivamente, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria;**

**R
E
S
O
L
V**

E: que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel, acima referenciado, passa a ser composta pelos seguintes membros, a saber:

1. **CLAUDINEI DOS REIS ALVES** - CPF 259.998.518-82
2. **RAFAEL AUGUSTO DA SILVA** - CPF 312.593.828-77
3. **CYNIR SAUD NETO** - CPF 387.398.638-83

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 882,63, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de abril de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579978

01

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.04.19 15:05:18 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.04.19 16:02:05 -03'00'



MATRÍCULA CNM nº 119818.2.0009278-72 - Página: 001 / 001

CNM nº 119818.2.0009278-72



Registadores

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/A4VQV-KSYLW-BRSWN-275GL>.

CARTÓRIO GUIMARÃES Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo Bel. Roberto de Almeida Guimarães - Serventuário Designado	
REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 (Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, seção 11, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.- SP)	
MATRÍCULA N.º	FICHA N.º
009.278	
Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno, denominado Área Verde do Parque Industrial Abib Rassi, com frente para Rua Fabio Conti, da Quadra A, medindo 75,00 metros de frente, face oposta com 93,00 metros, onde confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, respeitando o arco de curvatura de 14,14 metros, mede 81,00 metros, onde confronta com a Rua Brasil Alto Furquini, da mesma forma, pelo lado esquerdo, respeitando o arco de curvatura de 14,14 metros, mede 71,50 metros, onde confronta com a Rua Cândido Pereira Lima, perfazendo uma área superficial de 7.928,25 m². PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada nesta cidade, na Rua Silva Jardim, nº 204, inscrita CNPJ nº 44.229.821/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO: R. 07/M. 5.057, L.º 02, em 14-09-92 (Loteamento). Jardinópolis (SP), aos 20 de Abril de 2000. Bel. Roberto de Almeida Guimarães, Serventuário Designado:	
CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 051036 - MATRÍCULA: 9278	CUSTAS CONSTAM DO RECIBO
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 001 página(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 19, § 1º da lei Federal nº 6.015/73, "a certidão de inteiro teor da matrícula 9278 contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nela lançados, portanto todos os registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da referida matrícula 9278 ou as pessoas nela referidas, até a data de 12/04/2024. Último ato:	*** VALOR DA CERTIDÃO: 42,22 *** SELO DIGITAL 1198183E1000000008318724E Criado em: 15/04/2024 às 13:23:10h A autenticidade deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site https://selodigital.tjsp.jus.br com o número do selo digital ou efetuando a leitura do "QRCode". A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por: CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	JARDINÓPOLIS, 15 de abril de 2024 Emitida às 13:24:23h



MATRÍCULA CNM nº 119818.2.0009279-69 - Página: 001 / 001

CNM nº 119818.2.0009279-69



Registadores

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RJS8B-6WSEL-K956Z-7TSRG>.

CARTÓRIO GUIMARÃES	
Registro de Imóveis e Anexos	
Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo	
Bel. Roberto de Almeida Guimarães - Serventuário Designado	
DIGITADO	
REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2	
(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c letra c, item 6, do art. 11, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.- SP)	
MATRÍCULA N.º	009.279
FICHA N.º	
Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno, denominado Área Verde do Parque Industrial Abid Rassi, com frente para Rua Fabio Conti, da Quadra D, medindo 128,00 metros de frente, face oposta com 147,00 metros, onde confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, respeitando o arco de curvatura de 14,14 metros, mede 69,50 metros, onde confronta com a Rua Cândido Pereira Lima, da mesma forma, pelo lado esquerdo, respeitando o arco de curvatura de 14,14 metros, mede 53,00 metros, onde confronta com a Rua Domiciano Leite de Assis, perfazendo uma área superficial de 10.291,62 m². PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada nesta cidade, na Rua Silva Jardim, nº 204, inscrita CNPJ nº 44.229.821/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO: R. 07/M. 5.057, L.º 02, em 10/09.92 (Loteamento) - Jardinópolis (SP), datado 10 de Abril de 2000. Bel. Roberto de Almeida Guimarães, Serventuário Designado:	
CERTIDÃO RI - PEDIDO N.º 051036 - MATRÍCULA: 9279	CUSTAS CONSTAM DO RECIBO
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 001 página(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 5.015/73, "a certidão de inteiro teor da matrícula 9279 contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nela lançados, portanto todos os registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da referida matrícula 9279 ou as pessoas nela referidas, até a data de 12/04/2024. Último ato: _____	VALOR DA CERTIDÃO: 42,22 SELO DIGITAL 1198183E1000000008318824C Criado em: 15/04/2024 às 13:25:09 A autenticidade deste documento poderá ser verificada, após 24 horas de sua expedição, no site: https://assinador.onr.org.br com o número de selo digital: 1198183E1000000008318824C A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por: CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE Emitida às 13:25:09h
PRAZO DE VALIDADE	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. JARDINÓPOLIS, 15 de abril de 2024	

**Licitações e Contratos****Comunicados****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Impugnação**

Processo 60/2024 Pregão Eletrônico 19/2024 Objeto: Registro de preços para locação de tendas, coberturas, palcos, gradis, piso, som, iluminação, banheiros químicos, gerador de energia, treliça e afins. A Prefeitura comunica que a impugnação apresentada pela empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA foi indeferida. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br e telefone (16) 3690-2934.

Atas de registro de preço - Trimestral

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 115/2023-Pregão Eletrônico 051/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS VETERINÁRIOS ESPECIALIZADOS, PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS EMERGENCIAIS, INTERNAÇÕES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAMUSCULAR E INTRAVENAL, SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIPS ANIMAL, EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO PARA EXAMES EM JARDINÓPOLIS. LICITANTE: JOAO PAULO SEGUNDO ME. Item 1, Consulta Veterinária; R\$ 80,00. Item 2, RAIO-X VETERINÁRIO; R\$ 260,00. Item 3, HEMOGRAMA COMPLETO - 02.02.02.038-0; R\$ 140,00. Item 4, Eutanásia em caninos até 10kg; R\$ 100,00. Item 5, Eutanásia em caninos de 11kg a 20kg; R\$ 100,00. Item 6, Eutanásia em caninos acima de 21kg; R\$ 99,99. Item 7, Eutanásia em felinos; R\$ 99,99. Item 8, Cirurgia emergencial até 10kg; R\$ 1.000,00. Item 9, Cirurgia emergencial de 11kg a 20kg; R\$ 1.000,00. Item 10, Cirurgia emergencial acima de 21kg; R\$ 1.000,00. Item 11, Internação veterinária intensiva até 10kg; R\$ 300,00. Item 12, Internação clínica intensiva 11kg a 20kg; R\$ 300,00. Item 13, Internação clínica intensiva acima de 21kg; R\$ 300,00. Item 14, Internação clínica não intensivo até 10kg; R\$ 200,00. Item 15, Internação clínica não intensiva 11kg a 20kg; R\$ 200,00. Item 16, Internação clínica não intensiva acima de 21kg; R\$ 200,00. Item 17, Alojamento de cães e gatos até 10kg; R\$ 20,00. Item 18, Alojamento de cães e gatos de 11kg a 20kg; R\$ 20,00. Item 19, Alojamento de cães e gatos acima de 21kg; R\$ 20,00. Item 20, Ultrassom veterinário; R\$ 180,00. Item 21, Serviço de aplicação de injeções intramuscular e intravena; R\$ 25,00. Item 22, Serviço de Microchipagem animal; R\$ 1,00. Item 23, Cirurgia de amputação até 10kg; R\$ 1.420,00. Item 24, Cirurgia de amputação de 11kg a 20kg; R\$ 1.450,00. Item 25, Cirurgia de amputação acima de 21kg; R\$ 1.450,00.

Item 26, Cirurgia de redução de fratura simples até 10kg; R\$ 1.500,00. Item 27, Cirurgia de redução de fratura simples de 11kg a 20kg; R\$ 1.500,00. Item 28, Cirurgia de redução de fratura simples acima de 21kg; R\$ 1.500,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 24 de fevereiro de 2024 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 123/2023 - Pregão Eletrônico 055/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO. LICITANTE: ALINE NICACIO. Item 19, BÓIA CAIXA (TORNEIRA BOIA BALÃO PLASTICO) D'ÁGUA ¾; LUCONI; R\$ 6,50. Item 159, LÂMINA DE SERRA BI-METALICA COM 24 DENTES; THOMPSON; R\$ 3,25. Item 168, GROSNA; LS; R\$ 32,30. Item 171, Arco de serra fixo 12"; PREMIUM; R\$ 22,70. LICITANTE: HIDROSANEAMENTO LTDA EPP. Item 102; REGISTRO DE GAVETA 2.1/2; HZ; R\$ 479,00. Item 103, REGISTRO GAV.4; HZ; R\$ 850,00. LICITANTE: HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA ME. Item 2, ABRAÇADEIRA (COLAR DE TOMADA) DE 60X3/4 - DN50X3/4; TIGRE; R\$ 4,70. Item 3, ABRAÇADEIRA (COLAR DE TOMADA) DE DE85X3/4 - DN75X3/4; TIGRE; R\$ 6,01. Item 4, ABRAÇADEIRA (COLAR DE TOMADA) DE DE110X3/4 - DN100; TIGRE; R\$ 7,20. Item 14, adaptador sold. curto de PVC de 1.1/4" 40; TIGRE; R\$ 2,14. Item 15, adaptador sold. curto de PVC de 1.1/2" 50; TIGRE; R\$ 3,44. Item 16, adaptador sold. curto de PVC de 2" - 6; TIGRE; R\$ 4,84. Item 17, ADAPTADOR sold. curto de 3"; TIGRE; R\$ 15,59. Item 18, Adaptao sold. curto de PVC 2.1/2" (75); TIGRE; R\$ 11,90. Item 21, BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTO 1/2' X 3/4' 20x25; TIGRE; R\$ 0,28. Item 22, BUCHA DE REDUÇÃO SOLD CURTO 1' X 3/4' - 32x25; TIGRE; R\$ 0,55. Item 23, BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTO 1.1/4X1 - 40x32; TIGRE; R\$ 0,98. Item 24, BUCHA DE REDUÇÃO SOLD CURTO 2X1.1/2 60x50; TIGRE; R\$ 2,78. Item 25, BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTO 1.1/2X1.1/4 - 50x40; TIGRE; R\$ 1,30. Item 26, BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTO 2.1/2 x 2 - 75x60; TIGRE; R\$ 6,09. Item 27, BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTO 3 X2.1/2 - 85MMX75MM; TIGRE; R\$ 5,59. Item 33, BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADO 5"X4"; TUPY; R\$ 345,00. Item 34, BUCHA ROSCAVEL PVC BRANCO 2" X 1 ½; TIGRE; R\$ 3,69. Item 35, BUCHA ROSCAVEL PVC BRANCO 1' X 3/4 - 32x25; TIGRE; R\$ 1,09. Item 36, BUCHA ROSCAVEL PVC BRANCO 1" X ½; TIGRE; R\$ 1,34. Item 37, BUCHA REDUÇÃO PVC BRANCA 3/4 X ½; TIGRE; R\$ 0,45. Item 38, Cap PVC 1/2"; TIGRE; R\$ 0,41. Item 39, Cap PVC 3/4" - NBR 5648; TIGRE; R\$ 0,79. Item 43, Cap PVC 2" - NBR 5648; TIGRE; R\$ 4,00. Item 44, CAP PVC 1/2"C/ ROSCA; TIGRE; R\$ 0,69. Item 45, CAP PVC 3/4" C/ ROSCA; TIGRE; R\$ 0,94. Item 46, BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/2 X 1 - 50x32 ROSCAVEL BRANCA; TIGRE; R\$ 2,79. Item 49, JOELHO PVC SOLDAVEL MARROM 32MM - NBR 5648; TIGRE; R\$ 1,35. Item 50, JOELHO PVC SOLDAVEL MARRON 40MM; TIGRE; R\$ 2,69. Item 52, JOELHO PVC SOLDAVEL MARROM 60MM - NBR

5648; TIGRE; R\$ 10,00. Item 53, Joelho de PVC LR azul 1/2"; TIGRE; R\$ 2,66. Item 55, JOELHO 3/4 GALVANIZADO; TUPY; R\$ 1,56. Item 65, Luva lisa PVC 1.1/2" - NBR 5648; TIGRE; R\$ 2,19. Item 66, Luva lisa PVC 2"; TIGRE; R\$ 6,19. Item 67, Luva lisa PVC 3"; TIGRE; R\$ 10,49. Item 68, Luva lisa PVC 4"; TIGRE; R\$ 38,00. Item 67, Luva lisa PVC 3"; R\$ 10,49. Item 68, Luva lisa PVC 4"; R\$ 38,00. Item 69, LUVA CORRER SOLD 1/2 C/ ANEL; R\$ 2,19. Item 70, LUVA DE CORRER SOLD 3/4 C/ ANEL; R\$ 2,93. Item 71, Luva de correr sold. 1"; R\$ 4,19. Item 72, Luva de correr sold 1.1/2"; R\$ 8,99. Item 84, LUVA LR ½; R\$ 0,70. Item 85, LUVA LR ¾; R\$ 1,00. Item 86, Luva LR 1" - NBR 5648; R\$ 1,66. Item 87, LUVA LR AZUL DE PVC 1/2" NBR 5648; R\$ 2,66. Item 88, LUVA LR DE PVC 3/4- NBR 5648; R\$ 0,97. Item 91, REGISTRO ESFERA PVC 1/2" PVC ROSCÁVEL; R\$ 5,45. Item 93, REGISTRO ESFERA 1" PVC ROSCAVEL; R\$ 9,60. Item 94, REGISTRO ESFERA 1 1/2 PVC ROSCAVEL; R\$ 18,95. Item 115, KIT ACIONADOR PARA VALVULA HIDRA (COMPLETA); R\$ 9,23. Item 116, Kit acionamento p/ válvula Dacol (completo); R\$ 22,21. Item 121, TE PVC SOLDÁVEL 1.1/4; R\$ 3,95. Item 122, TEE 2" PVC SOLDÁVEL L; R\$ 13,50. Item 123, TE PVC 3; R\$ 37,00. Item 124, TE DE PVC SOLDÁVEL 4; R\$ 70,57. Item 155, ADAPTADOR CAIXA D'AGUA 3/4 (FLANGE 3/4); R\$ 3,50. Item 156, ADAPTADOR CAIXA D'AGUA 40 (FLANGE 40); R\$ 6,50. Item 157, PLUG 1/2 BRANCO; R\$ 0,31. Item 158, PLUG 3/4 BRANCO; R\$ 0,40. Item 163, NIPLE ROSCAVEL 1/2" PVC BRANCO; R\$ 0,55. Item 165, NIPLE ROSCAVEL 1 PVC BRANCO; R\$ 1,53. Item 166, NIPLE ROSCAVEL 1 1/2 PVC BRANCO; R\$ 3,24. Item 167, NIPLE ROSCAVEL 2 PVC BRANCO; R\$ 5,65. Item 170, SILICONE TRANSPARENTE 50 G; R\$ 6,99. LICITANTE: JAYME JACINTHO LTDA ME. Item 13, Adaptador sold. curto de PVC de 2" - 60; R\$ 5,29. Item 28, BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADO 1.1/4X1; R\$ 8,90. Item 30, BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADO 2.1/2X2; R\$ 24,38. Item 31, BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADO 3X2; R\$ 35,30. Item 54, Joelho de galvanizado 1/2" - NBR 6590; R\$ 3,80. Item 56, Joelho de gal. 1" - NBR 6590; R\$ 8,90. Item 58, Joelho galvanizado 3"; R\$ 75,05. Item 119, TEE 1" PVC; R\$ 2,20. Item 132, TUBO PEAD 20MM P/ LIGAÇÃO PREDIAL; R\$ 3,45. Item 136, TUBO PVC PBA COM ANEL DE BORRACHA 2"; R\$ 10,25. Item 137, TUBO PVC PBA COM ANEL DE BORRACHA 3"; R\$ 23,30. Item 143, TUBO GALVANIZADO 3"; R\$ 110,00. Item 146, SIFÃO DE PLASTICO BRANCO (INTELIGENTE); R\$ 4,50. Item 164, NIPLE ROSCAVEL 3/4 BRANCO; R\$ 0,45. LICITANTE: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA EPP. Item 169, Tampão TDA 600 classes 400 articulado - tampa de esgoto (PV) de ferro fundido de 60 cm com arco reforçado; R\$ 370,00. LICITANTE: LCTEC COMERCIAL EIRELI EPP. Item 10, adaptador sold. curto PVC de 1/2"; R\$ 0,37. Item 96, REGISTRO PRESSAO METAL ½; R\$ 19,99. Item 97, REGISTRO PRESSÃO METAL ¾; R\$ 20,49. Item 106, REPARO DE VALVULA DOCOL; R\$ 33,70. Item 108, REPARO P/ VALVULA HIDRA 1.1/2" MOD.2515 DECA; R\$ 20,90. Item 109, REPARO P/ VALVULA HIDRA 1.1/2" MOD.2516 DECA; R\$ 20,90. Item 110, REPARO P/ VALVULA HIDRA 1.1/2" MOD.2517 DECA; R\$ 20,90. Item 111, REPARO P/ VALVULA HIDRA 1.1/2" MOD.2530 DECA; R\$ 19,99. Item 114, REPARO P/ VALVULA HIDRA 1.1/2" MOD.2550 DECA; R\$ 43,20. Item 147, TORNEIRA DE METAL P/ LAVATORIO 1/2" (BOA QUALIDADE); R\$ 32,99. Item 148, TORNEIRA DE JARDIM DE

PLÁSTICA (PRETA) 1/2"; R\$ 1,89. Item 149, TORNEIRA DE JARDIM DE PLÁSTICA (PRETA) 3/4"; R\$ 1,95. Item 152, TORNEIRA DE METAL PARA PIA C/ BICA MOVEL 1/2"; R\$ 53,10. Item 153, TORNEIRA DE METAL PARA PIA C/ BICA MOVEL 3/4"; R\$ 53,10. Item 154, flexível plástico branco longo p/ lavatório 1/2"; R\$ 4,99. Item 161, CAIXA ROLO FITA TEFLON DE 3/4 - 50 M; R\$ 4,94. LICITANTE: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA EPP. Item 5, Abraçadeira (colar de tomada) ferro fundido DN 50; R\$ 22,00. Item 7, Abraçadeira (colar de tomada) ferro fundido de DN 100; R\$ 35,90. Item 8, ABRAÇADEIRA (colar de tomada ferro fundido) DN150; R\$ 46,90. LICITANTE: RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA COSNTRUCAO E SANEAMENTO LTDA ME. Item 11, Adaptador sold. curto de Pvc de 3/4"; R\$ 0,38. Item 12, adaptador sold. curto de PVC de 1"; R\$ 1,30. Item 29, BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADO 1X3/4; R\$ 5,90. Item 32, BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADO 4"X3"; R\$ 70,00. Item 48, JOELHO PVC SOLDÁVEL MARROM 25MM - 5648; R\$ 0,30. Item 51, JOELHO PVC SOLDÁVEL MARROM 50MM - NBR 5648; R\$ 3,00. Item 57, Joelho de galv. 2" - NBR 6590; R\$ 28,00. Item 59, Joelho galv. 4" - NBR 6590; R\$ 136,00. Item 60, JOELHO 90 ROSCAVEL BRANCO ¾; R\$ 1,18. Item 61, Luva lisa PVC1/2"; R\$ 0,29. Item 62, Luva lisa PVC 3/4" - NBR 5648; R\$ 0,36. Item 74, Luva de correr sold. 2 1/2"; R\$ 27,00. Item 76, Luva de ferro galv. 1/2" - NBR 6590; R\$ 3,45. Item 77, Luva de ferro galv. 3/4" - NBR 6590; R\$ 4,45. Item 78, Luva de ferro galv.1" - NBR 6590; R\$ 6,80. Item 79, Luva de ferro galv.1.1/2" - NBR 6590; R\$ 11,80. Item 80, Luva de ferro galv. 2" - NBR 6590; R\$ 20,00. Item 81, Luva de ferro galv. 3" - NBR 6590; R\$ 50,00. Item 82, Luva de ferro galv. 4" - NBR 6590; R\$ 88,00. Item 83, LUVA DE CORRER DEFOFO JEI DN 150; R\$ 88,00. Item 89, MANILHA BARRO 4"; R\$ 26,35. Item 92, REGISTRO ESFERA 3/4 ROSCA INTERNA; R\$ 4,95. Item 98, REGISTRO DE GAVETA METAL COM CANOPLA 1/2"; R\$ 52,00. Item 99, REGISTRO DE GAVETA METAL COM CANOPLA 3/4"; R\$ 57,00. Item 100, Registro gaveta metal 1/2"; R\$ 28,00. Item 101, REGISTRO GAVETA METAL ¾; R\$ 33,00. Item 104, REGISTRO F. FUNDIDO JE 150 ; R\$ 1.270,00. Item 105, REGISTRO FF° BB JE P / PBA 60MM (SEM VOLANTE); R\$ 330,00. Item 107, REPARO DE VALVULA HIDRA MAX; R\$ 32,00. Item 112, Registro gaveta metal 1"; R\$ 45,00. Item 118, TEE 3/4" PVC; R\$ 0,68. Item 125, TE GALVANIZADA 1/2"; R\$ 5,40. Item 126, TE GALVENIZADO 25 - ¾; R\$ 7,50. Item 127, TE GALVANIZADO 32 - 1; R\$ 11,50. Item 128, TE GALVANIZADO 60 - 2; R\$ 35,00. Item 129, TE GALVANIZADO 85 - 3; R\$ 100,00. Item 130, TE GALVANIZADO 110 - 4; R\$ 197,00. Item 133, TUBO PVC SOLDÁVEL 1/2"; R\$ 2,00. Item 134, TUBO PVC SOLDÁVEL 3/4"; R\$ 2,34. Item 138, TUBO PVC PBA COM ANEL DE BORRACHA 4"; R\$ 33,40. Item 139, TUBO PVC OCRE LISO DN 250MM; R\$ 88,00. Item 140, TUBO PVC OCRE LISO 100MM 4"; R\$ 17,50. Item 141, TUBO PVC OCRE LISO 150MM 6"; R\$ 31,74. Item 142, TUBO OCRE 250 MM ESGOTO; R\$ 71,00. Item 144, TUBO GALVANIZADO 4"; R\$ 172,00. Item 145, TUBO GALVANIZADO 5"; R\$ 276,00. Item 150, TORNEIRA DE METAL P/ JARDIM 1/2" (BOA QUALIDADE); R\$ 21,30. Item 151, TORNEIRA DE METAL P/ JARDIM 3/4" (BOA QUALIDADE); R\$ 34,60. Item 160, CAIXA UNIDADES COLA 75 G TUBO GRANDE; R\$ 4,00. Item 172,

APONTADOR PARA TUBO PEAD PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA; R\$ 88,00. LICITANTE: SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. Item 40, Cap PVC 1" - NBR 5648; R\$ 0,98. Item 41, Cap PVC 1".1/2" - NBR 5648; R\$ 2,79. Item 42, Cap PVC 1".1/4" - NBR 5648; R\$ 1,50. Item 63, Luva lisa PVC 1" - NBR 5648; R\$ 1,00. Item 64, Luva lisa PVC 1".1/4" - NBR 5648; R\$ 1,58. Item 95, REGISTRO ESFERA 2" PVC ROSCAVEL; R\$ 30,50. Item 113, REGISTRO GAV METAL 6"; R\$ 3.853,49. Item 117, TEE 1/2" PVC; R\$ 0,79. Item 120, TEE 1 1/2" PVC SOLDÁVEL L; R\$ 4,45. Item 135, TUBO PVC SOLDÁVEL 1"; R\$ 5,00. Item 162, LUVA PVC OCRE 250MM C/ ANEL; R\$ 99,00. LICITANTE: SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA ME. Item 9, ADAPTADOR PEAD 3/4 PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA; R\$ 1,30. Item 20, ADAPTADOR PEAD 3/4 PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA; R\$ 1,30. Item 131, UNIÃO PARA PEAD 20MM PARA MANGUEIRA AZUL (LIGAÇÃO DE ÁGUA); R\$ 2,40. LICITANTE: W DA SILVA SANTOS COMERCIO ME. Item 1, ABRAÇADEIRA (C. DE TOMADA) 3/4 X 1; R\$ 12,77. Item 6, ABRAÇADEIRA (colar tomada ferro fundido) DN75; R\$ 22,98. Item 47, JOELHO PVC SOLDÁVEL MARROM 20MM - 5648; R\$ 0,34. Item 73, Luva de correr sold. c/ Anel de borracha 2"; R\$ 7,80. Item 75, LUVA DE CORRE SOLD. DE 4" AZUL-NBR 6590; R\$ 47,46.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 07 de fevereiro de 2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 131/2023-Pregão Eletrônico 058/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. LICITANTE: GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME. Item 1, Linha 01 - km 150.000 Para viagens com um total de até 300Km (ida e volta), partindo da Prefeitura de Jardinópolis/SP; R\$ 17,60. Item 2, Linha 02 - km 60.000 Para viagens com um total de 301 até 800km (ida e volta), partindo da Prefeitura de Jardinópolis/SP; R\$ 14,20. Item 3, Linha 03 - km 20.000 Para viagens com um total de 801 até 2000km (ida e volta), partindo da Prefeitura de Jardinópolis/SP; R\$ 14,29.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 16 de fevereiro de 2024 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do §

2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 133/2023-Pregão Eletrônico 059/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. LICITANTE: PREVER CAMPOS ELISEOS FUNERARIA LTDA EPP. Item 1, Serviços funerários - Adulto; R\$ 1.666,00; Urna em madeira envernizada; R\$ 1.106,97. Paramentação para velório conforme religião; R\$ 55,00. Velas para velório + caixa de fósforo; R\$ 5,53. Vasos de flores para ornamentação de sala de velório; R\$ 35,00. Flores em quantidade suficiente para uma completa ornamentação da urna; R\$ 90,00. Higienização do corpo para velório; R\$ 150,00. Auto fúnebre para remoções e sepultamento num raio de no máximo 60 quilômetros da cidade de Jardinópolis - SP x 2 (ou seja, considerando ida e volta), perfazendo no máximo o percurso total de 120 km; R\$ 190,00. Kit copa: 1/2kg de café, 1/2kg de açúcar, 1 pacote de bolacha doce e 1 pacote bolacha de sal, copos de água e café; R\$ 28,00. Livro de presença + caneta azul; R\$ 5,50. Item 2, Serviços funerários - Infantil; R\$ 1.330,00; Urna em madeira envernizada; R\$ 800,97. Paramentação para velório conforme religião; R\$ 55,00. Velas para velório + caixa de fósforo; R\$ 5,53. Vasos de flores para ornamentação de sala de velório; R\$ 35,00. Flores em quantidade suficiente para uma completa ornamentação da urna; R\$ 75,00. Higienização do corpo para velório; R\$ 135,00. Auto fúnebre para remoções e sepultamento num raio de no máximo 60 quilômetros da cidade de Jardinópolis - SP x 2 (ou seja, considerando ida e volta), perfazendo no máximo o percurso total de 120 km; R\$ 190,00. Kit copa: 1/2kg de café, 1/2kg de açúcar, 1 pacote de bolacha doce e 1 pacote bolacha de sal, copos de água e café; R\$ 28,00. Livro de presença + caneta azul; R\$ 5,50.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 08 de fevereiro de 2024 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 179/2023-Pregão Eletrônico 081/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DANIFICADOS. LICITANTE: VARETEC EQUIPAMENTOS PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO LTDA. Item 1, Aparelho manual para desobstrução de rede de esgoto com 50mts de comprimento, composto de: 25 varetas em aço cromo silício Ø8mmx2mts com engate rápido (macho e fêmea), 01 ponta sem fim P-4 3", 01 ponta recuperadora P-5, 01 ponta helicoidal P-6 3" 01 manivela e 01 chave para desacopla; R\$ 1.500,00.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 18 de abril de 2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou

pelo fone (016) 3690-2922.

.....
REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 099/2023-Pregão Eletrônico 039/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO. LICITANTE: 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. Item 26, Caderno brochurinha ¼, CAPA DURA com 96 folhas, medida aprox. 142 mm x 203 mm, cor lisa, costurado, pautado, linhas perfeitas, papel não reciclado. Capa de papelão revestido com papel couche plastificado; R\$ 3,59. LICITANTE: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA EPP. Item 34, Calculadora manual de mesa, 12 dígitos, solar, medida mínima 100x140mm, garantia de um ano; R\$ 12,50. Item 43, Caneta para retroprojektor ponta 2.0, tinta à base de álcool, resistente a água, ideal para escrita em transparências, nas cores azul, preto, verde e vermelho. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido; R\$ 1,15. Item 167, Pincel atômico ponta fina; R\$ 0,93. Item 168, Pincel atômico ponta grossa 1100P; R\$ 1,18. Item 191, Régua acrílica grossa 30 cm, reforçada; R\$ 1,15. Item 200, Tesoura escolar ponta arredondada, com no mínimo 13 cm, cabo emborrachado e ergonômico, lâminas em aço inox, caixa c/24 unidades; R\$ 35,40. LICITANTE: DAIANE CRISTINA LORENCETO BELISARIO ME. Item 118, Palito de sorvete colorido ponta redonda - pct c/100 unidades ; R\$ 6,09. Item 119, Palito de sorvete natural ponta redonda - pct c/ 100; R\$ 3,59. Item 126, Papel adesivo contact estampado, metalizado (motivos infantis) 45cm x 10 m; R\$ 45,99. LICITANTE: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME. Item 3, Alfinete para mapa redondo colorida 9,5 mm, caixa com 50 unidades, cores sortidas; R\$ 3,30. Item 5, Almofada para carimbo com tinta nº. 03 azul; R\$ 3,39. Item 11, Apontador para lápis com coletor em resina termoplástica rígida, com furo cônico anatômico, lâmina em aço carbono inoxidável aparafusada medindo (25 mm). Dimensões (60 x 29 x 10 mm) (comp. X larg. X alt.) 1ª Qualidade. Selo Inmetro na caixa; R\$ 0,67. Item 14, Bandeja acrílica de correspondência de 3 andar, tamanho ofício; R\$ 33,90. Item 19, Bobina para impressora térmica 57 x 22; R\$ 2,17. Item 21, Bobina térmica 57x150 m para relógio de ponto, em papel fibra termoscript; R\$ 12,20. Item 35, Caneta corretiva, contendo 8 ml de corretivo, ergonômico, o líquido é liberado ao pressionar o corpo da caneta; R\$ 3,10. Item 39, Caneta marca texto c/ 12 unid. para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta chanfrada de poliéster de 4.0mm e espessura de escrita de 3.8mm ideal para destacar e sublinhar textos; R\$ 9,20. Item 52, Clips 3/0, caixa c/500g; R\$ 8,52. Item 53, CLIPS Nº 4/0 CAIXA COM 500G; R\$ 7,99. Item 54, CLIPS 6/0 C/500GR; R\$ 8,50. Item 55, Clips 8/0, caixa c/500g; R\$ 8,75. Item 56, Cola bastão com o mínimo 20 g, c/ 06 unidades, não enruga o papel na hora da colagem, colagem limpa, tampa hermética para evitar o ressecamento, não tóxica; R\$ 6,60. Item 57, Cola branca lavável - não tóxica - no mínimo 110g. Atóxica, a base de água e PVA, 100% lavável mesmo depois de seca. Validade não inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento. 1ª qualidade - Selo INMETRO; R\$ 1,88. Item 59, Cola colorida

23gr c/ gliter 6 cores; R\$ 6,20. Item 60, Cola colorida 23gr cada cor, c/ 06 cores; R\$ 5,51. Item 62, Cola instantânea líquida de 10g. ponta fina para aplicações precisas pois alcança os lugares mais difíceis, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico; R\$ 5,00. Item 70, Envelope amarelo médio 200x250mm c/250 unid; R\$ 75,00. Item 71, Envelope ofício 20, formato 114x229 c/10000 unid; R\$ 100,00. Item 72, ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM C/ 50 UNIDADES CADA; R\$ 14,00. Item 74, Espiral encadernação 23 mm c/ 50 unidades cada; R\$ 27,00. Item 87, Fita transparente (larga) em polipropileno bi orientado, com adesivo acrílico a base de água - 48 mm x 100 m, com boa aderência; R\$ 5,90. Item 92, Grafite 0,7mm cx c/12 estojos contendo 24 grafites cada; R\$ 13,00. Item 93, Grafite 0.5 mm cx. c/ 12 estojos, contendo 24 grafites em cada; R\$ 14,00. Item 94, Grampeadores com estrutura metálica para grampos 26/06, base com 18 cm, preta, capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m2; R\$ 22,20. Item 96, Grampeador profissional para 100 folhas; R\$ 45,00. Item 97, Grampo RAPID 9/10 C/ 5.000 UNID; R\$ 19,00. Item 98, Grampo RAPID 9/14 C 5.000 UNID; R\$ 23,00. Item 101, Grampos 26/6 prateado e cobreado c/5000 grampos, de acordo com o pedido do Almojarifado; R\$ 3,17. Item 103, Lantejoulas metalizadas n.º 06 com 1000 unid cada pacote; R\$ 1,69. Item 104, Lantejoulas metalizadas n.º 08 com 1000 unid cada pacote; R\$ 3,10. Item 107, Lápis de cor longo com 24 cores apontado, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira, medindo aprox. 18 cm, ponta max resistente, mina macia e corpo que proporciona total conforto e se adapta as mãos facilmente, não desliza nas mãos, cores vivas e brilhantes, em madeira reflorestada certificada pelo selo FSC; R\$ 7,38. Item 109, Lapiseira 0,7 resinas termoplásticas, ponta retrátil metalizada, mola de aço, mina polymer e borracha no topo com capa, pega emborrachada, cx com 12 unidades; R\$ 45,00. Item 110, Lapiseira 0,5 resinas termoplásticas, ponta retrátil metalizada, mola de aço, mina polymer e borracha no topo com capa, pega emborrachada, cx com 12; R\$ 45,00. Item 116, Molha dedo em pasta incolor 12g; R\$ 1,50. Item 120, Palito para churrasco 3.5x250mm - pacote com 100 unidades; R\$ 4,50. Item 125, Papel Cartonado/color set sendo, contendo 20 unidades cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido; R\$ 15,00. Item 127, Papel contact transparente, laminado de pvc auto- adesivo, protegido no verso, por papel siliconado c/25 m; R\$ 54,40. Item 129, Papel de seda 48x60cm com 100 folhas cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido; R\$ 16,00. Item 131, Papel kraft 180g, 210x297, pct com 50 folhas; R\$ 12,00. Item 139, Papel sulfite A3 297x420mm 75 gramas, caixa com 05 pacotes de 500 folhas, papel alcalino, branco, sedoso, encorpado e que não amarela com o tempo, selo de reflorestamento; R\$ 260,00. Item

140, Papel vegetal 110-115g/m2 216x355mm cx c/ 100; R\$ 63,00. Item 150, Pasta sanfonada Ofício Cristal em polipropileno com 31 divisórias; R\$ 37,20. Item 152, Pasta Aba Elástico Ofício Cristal, tam 350x235mm; R\$ 1,56. Item 153, Pasta Aba Elástico Polipropileno (Mini) Cristal, Tamanho: Meio Ofício; R\$ 1,31. Item 154, Pasta

classificadora 480g clean liso cinza PT 10 UN; R\$ 40,00. Item 156, Pasta polionda 20 mm, tamanho ofício, Alt. 20.00 cm, Prof. 0.20 cm, larg. 25.00 cm de boa qualidade, material PVC; R\$ 2,75. Item 157, Pasta polionda 35 mm, tamanho ofício, Alt. 35.00 cm, Prof. 0.20cm, larg. 24.00 cm de boa qualidade, material PVC; R\$ 3,10. Item 158, Pasta polionda 55 mm, tamanho ofício, Medidas: 245x55x335mm de boa qualidade, reforçada, em polipropileno corrugado, estrutura alveolar, certificado pelo Inmetro; R\$ 3,35. Item 159, Percevejo latonado (caixa com 100 unidades); R\$ 1,95. Item 166, Pilha recarregável AAA, 1000 MAH, embalagem com 4 unidades; R\$ 20,73. Item 174, Pincel nº 16, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato; Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 14,23. Item 199, Tesoura de picotar grande 21cm, reforçada e corte preciso; R\$ 31,40. Item 201, Tesoura grande 21 cm, lâmina em aço inox, cabo resina em termoplástica, corte preciso; R\$ 3,68. Item 202, tinta guache com 250 ml. Não é tóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. As cores serão estabelecidas pelo solicitante no momento do pedido; R\$ 3,09. Item 203, Tinta para carimbeira 42 ml sem óleo, na cor azul, cx c/ 12 unidades; R\$ 26,00. Item 204, Tinta para carimbeira 42 ml sem óleo, na cor vermelha, cx c/ 12 unidades; R\$ 26,00. Item 205, Tinta para carimbeira 42 ml sem óleo, na cor preta, cx c/ 12 unidades; R\$ 26,00. Item 208, TNT, rolo c/50 mts cada, textura mais grossa. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido; R\$ 45,00. Item 209, Porta quadro vertical 306x240x315 mm; R\$ 6,00. Item 211, Caixa organizadora Polionda Média c/ tampa, Composição Plástico Ondulado, Medidas 380mm X 320mm X 220mm; R\$ 28,00. Item 212, Caixa Organizadora Pequena Alta Transparente 6L, Plástico Reforçado, Tampa com Travas Laterais, med 31,8 x 22,8 x 12,1 cm.; R\$ 19,00. LICITANTE: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME. Item 22, Borracha de látex natural, escolar, para lápis e grafite, no formato retangular nº 40, na cor branca, caixa com 40 unid; R\$ 8,69. Item 30, Caderno Universitário Espiral 10 matérias c/ pauta de 0,9 a 1,1mm, formato universitario 10x1, capa dura colorida com estampa, com 200 folhas. Folhas internas: off-set 56g/m2, Capa/Contra-Capa: Papelão 772g/m2; Dimensões: 200 x 275 mm. Será analisado no ato da entrega Capa, linhas e margens; R\$ 11,59. Item 108, Lápis grafite nº 02, envernizado fosco em madeira 100% reflorestada com material cerâmico, comprovado com selo FSC. Matéria de carga mina grafite (3mm) Número 02=B, formato hexagonal, medindo 17x7mm (C x D). Deverá conter no lápis a marca e demais especificações. Mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 1ª qualidade. Selo INMETRO na embalagem cx c/ 144 unidades. (Nacional); R\$ 36,10. Item 115, Massa de modelar a base de amido, não tóxica, super macia, cores miscíveis, reutilizável, não gruda e nem mancha as mãos, embalagem com 12 cores, 180g; R\$ 2,30. Item 137, Papel Sulfite A4 (210 x 297 mm), tipo sulfite 40, com gramatura de 120g, branco, pacotes com 50 folhas; R\$

6,00. Item 177, Pistola aplicadora para cola quente, termo, grande, com firmeza no gatilho; R\$ 14,99. Item 178, Pistola aplicadora para cola quente, termo, pequena, com firmeza no gatilho; R\$ 11,18. Item 189, Refil cola quente de silicone, na cor leitosa; R\$ 33,75. Item 190, Refil cola quente de silicone, na cor leitosa; R\$ 33,75. Item 196, Tela para pintura em algodão 30 x 40 cm-Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela; R\$ 8,10. Item 198, Tela para pintura em algodão 24 x 36 cm-Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela; R\$ 6,90. LICITANTE: HELDER MARCELINO DOS REIS EPP. Item 89, Giz branco antialérgico para aplicação em quadro negro, cilíndrico, macio, plastificado, não espalha pó e não suja as mãos. Atóxico. Embalagem máster com 30 caixas c/ 50 bastões. Peso: 250g cada caixa. Ingrediente: gipsita desidratada, gesso, água e plastificante. Alta resistência. Maciez na escrita e não risca na hora da escrita. Dimensões: 81 x 10 mm (C x D). 1ª Qualidade, selo INMETRO; R\$ 87,00. Item 151, Pasta suspensa marmorizada plastificada completa com 50 unidades cada caixa; R\$ 115,00. Item 187, Quadro branco 1.20 x 0,90 moldura alumínio; R\$ 92,60. LICITANTE: J D COMERCIO ATACADISTA LTDA ME. Item 6, Almofada para carimbo com tinta à base de água nº. 03, na cor preta, dimensões 6,7 x 11,0 cm, tampa de metal, com alta absorção de tinta; R\$ 3,81. Item 7, Almofada para carimbo com tinta à base de água nº. 03 na cor vermelha, aproximadas 6,7 x 11,0 cm, tampa de metal com alta absorção de tinta; R\$ 3,84. Item 8, Almofada para carimbo com tinta à base de água nº. 04, aproximadas 9,8 x 16,7 cm, tampa de metal com alta absorção de tinta, nas cores azul, vermelho e preto, de acordo com a necessidade; R\$ 11,59. Item 36, Caneta esferográfica azul corpo em resina termoplástica, ponta de aço inox, esfera de tungstênio, tampa antiasfixiante, caixa c/50; R\$ 28,80. Item 37, Caneta esferográfica preta corpo em resina; R\$ 28,80. Item 38, Caneta esferográfica vermelha corpo em resina termoplástica, ponta de aço inox, esfera de tungstênio, tampa antiasfixiante, caixa c/50; R\$ 28,80. Item 91, Glitter contendo 12 potes de 3,5g em cada pacote, cores sortidas na própria embalagem; R\$ 4,40. Item 100, Grampo trilho de plástico caixa com 50 unid; R\$ 7,78. Item 148, Pasta Grampo Trilho de metal, Papelão Reforçada, tamanho ofício; R\$ 1,40. Item 155, Pasta Plástica em L pp 0,15 A4 Incolor-Pacote contendo 10 pastas; R\$ 5,30. Item 206, Tinta para pintura a dedo. Pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja. Não é tóxica e suas cores são miscíveis entre si. Caixa contendo 6 potes plásticos com 30 ml cada; R\$ 5,19. Item 207, Tinta para tecido contendo no mínimo 37 ml- Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. As cores serão estabelecidas pelo solicitante no momento do pedido; R\$ 2,70. LICITANTE: MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP. Item 77, Etiquetas auto adesivas em formulários contínuos, med. 89x23, contendo 12.000 etiquetas cada caixa, 2 carreiras; R\$ 172,99. Item 188, Quadro de aviso em cortiça 1.20 m 0.90 confeccionado em borracha EVA sobre posta em Eucatex e revestido em cortiça contorno em alumínio anodizado, com kit de parafusos c/ buchas para fixação; R\$ 164,99. Item 192, Ribbons de resina para CG420D; R\$ 24,40. LICITANTE:

MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP. Item 1, Agenda diária, sendo 1(um) dia por página, capa e contracapa compostas por papelão e material sintético. Medidas não inferiores a 135 mm x 192 mm. Mínimo de 176 folhas, papel branco, offset 56g/m², contendo fita marcadora. A agenda deverá representar o ano vigente, correspondente ao momento do pedido (2023/2024); R\$ 22,29. Item 2, Agenda telefônica com no mínimo 39 folhas, tam. 139 mm x 210 mm, com índice telefônico, capa e contracapa em cartão suplex, folhas internas em papel offset; R\$ 22,99. Item 10, Apagador para lousa branca, com estojo, design ergonômico, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, super macio e resistente, ótima apagabilidade e durabilidade. com refil substituível, medidas aproximadas de 15x6cm.; R\$ 4,90. Item 15, Barbante 8 fios 100% algodão c/ no mínimo 305 mts, qualidade e maciez; R\$ 10,50. Item 16, Bateria Alcalina gold 09 volts A522BP UPN 124082; R\$ 6,00. Item 17, Bloco Criativo Dobrador tam. A4 c/ 50 folhas coloridas; R\$ 8,50. Item 23, Borracha plastica escolar, branca macia, sem látex, com capa de papel envolta, pacote com 10 unidades. Dimensões aproximadas: Alt. 25,00 cm, larg. 25,00 cm, Prof. 2,70 milímetros; R\$ 3,67. Item 45, Cartolina branca 180g, 55x73 cm c/ 100 folhas cada; R\$ 71,00. Item 46, Cartolina colorida 180g, 55x73, c/ 100 folhas cada, nas cores: verde, azul, amarelo e rosa. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido; R\$ 69,50. Item 49, Celofane cores sortidas c/ 50 fls. Cada; R\$ 46,25. Item 50, Celofane transparente c/ 50 fls. Cada; R\$ 37,50. Item 58, Cola para trabalhos de colagem em Eva, 90g, diversas aplicações: E.V.A, Papel, Cortiça, Madeira, Isopor com bico aplicador para que facilite a aplicação, solúvel em álcool; R\$ 3,80. Item 64, diário de Classe Bimestral - Modelo Oficial 77, R\$ 3,70. Item 66, Durex colorido 12 mm x 30m, nas cores verde, azul, vermelho e amarelo, com boa aderência, R\$ 1,49. Item 68, Elástico para dinheiro nº 18, de borracha natural, de boa qualidade e resistência, pacote com 500 gramas; R\$ 8,80. Item 73, Espiral encadernação 20 mm c/ 50 unidades cada; R\$ 16,00. Item 80, Feltro - Peça de 1,40 cm x 10 m, cores variadas; R\$ 115,00. Item 81, Feltro estampado - Peça de 1,40 cm x 10 m, estampas variadas; R\$ 260,00. Item 88, Furador de E.V.A jumbo Indicado para papéis de 75 até 220 g e EVA até 22mm. Abertura de 2,5 mm Medida máxima dos desenhos: 88 mm Embalagem: Individual. A empresa deverá fornecer uma variedade de temas (decoração), os modelos serão solicitados de acordo que atenda a Unidade Solicitante; R\$ 16,95. Item 90, Giz colorido antialérgico para aplicação em quadro negro, cilíndrico, macio, plastificado, não espalha pó e não suja as mãos. Atóxico, com 50 bastões. Peso: 250g cada caixa. Ingrediente: gipsita desidratada, gesso, água e plastificante. Alta resistência. Dimensões: 81 x 10 mm (C x D). 1ª Qualidade, selo INMETRO; R\$ 113,00. Item 105, Lápis borracha c/ 12, ideal para apagar escritos a tinta e grafite, produto atóxico, fórmula livre de PVC e borracha abrasiva; R\$ 37,90. Item 114, Livro Ponto ofício 4 assinaturas com 100 folhas, tamanho A4; R\$ 15,65. Item 133, Papel laminado 45x59 contendo 40 unidades cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido; R\$ 33,10. Item 134, Papel

microondulado contendo 10 unidades cada pacote. Cores lisas e estampadas. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido; R\$ 24,90. Item 145, Pasta AZ Ofício Lombo Estreito - Med. Aproximadas 34,5 x 29cm, Composição: prolipropileno resistente e carbono (POKF), fechamento manual, formato: ofício, lombo estreito, para aproximadamente 380 folhas, com 2 argolas, etiqueta dupla-face a lombada e porta etiqueta transparente no lombo, com cantoneiras inferiores de proteção; R\$ 13,10. Item 146, Pasta AZ Ofício Lombo LARGO - Med. Aproximadas: 31,5 x 28,5cm, Composição: prolipropileno resistente e carbono (POKF), fechamento manual, formato: ofício, lombo largo, para aproximadamente 600 folhas, com 2 argolas, etiqueta dupla-face na lombada e porta etiqueta transparente no lombo, com cantoneiras inferiores de proteção; R\$ 13,10. Item 149, Pasta Papelão Reforçada c/ elástico, tamanho ofício; R\$ 1,44. Item 162, Pilha Alcalina Pequena AA, 1,5V, embalagem com 4; R\$ 5,50. Item 163, Pilha Alcalina Grande D, embalagem c/2 unidades; R\$ 14,00. Item 164, Pilha Alcalina Média C 1,5V c/ 2 unidades; R\$ 11,10. Item 165, Pilha Alcalina Palito AAA 1,5V embalagem com 4; R\$ 5,50. Item 179, Placa de isopor 100cm x 50cm - 15mm de espessura; R\$ 3,90. Item 180, Placa de Isopor 100 cm 50 cm, 25mm de espessura; R\$ 6,20. Item 181, Placa emborrachada E.V. A com no mínimo 600x400x2mm (espuma vinílica acetinada): com 10 folhas cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido. No ato da entrega serão conferidas as medidas da placa; R\$ 15,20. Item 182, Placa emborrachada E.V. A com glitter (espuma vinílica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacotes com 5 unidades. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido. No ato da entrega serão conferidas as medidas da placa; R\$ 16,35. Item 183, "Placa emborrachada E.V.A estampado, (espuma vinílica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacotes com 5 unidades. No ato da entrega serão conferidas as medidas da placa; R\$ 11,20. Item 184, Placa emborrachada E.V.A felpudo (espuma vinílica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacote com 5 unidades. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido. No ato da entrega serão conferidas as medidas da placa; R\$ 8,50. Item 185, "Placa emborrachada E.V.A listrado (espuma vinílica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacotes com 5 unidades. No ato da entrega serão conferidas as medidas da placa; R\$ 11,00. Item 194, Porta lápis/clips/lembrete em poliestireno; R\$ 7,60. Item 210, Corretivo liquido a base de água 18ml, atóxico, sem odor e correção para qualquer tipo de escrita c/ 12 unid; R\$ 18,10. LICITANTE: MARIA IRENE BUSO DA SILVA EPP. Item 32, Caixa de arquivo morto em papelão, medindo aprox. 350x135x240mm, desmontável. Pacote c/25 unidades; R\$ 48,70. Item 33, Caixa de arquivo morto gigante, em papelão e com furos laterais; R\$ 3,71. Item 79, Extrator de grampo; R\$ 0,94. Item 83, Fita crepe 18 mm x 50 m, adesivo a base de borracha e resina, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais: plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros tipos de materiais da construção civil; R\$ 3,27. Item 85, Fita adesiva

dupla face em polipropileno 12 mm x 30m c/ adesivo acrílico, boa aderência, fixação de cartazes, enfites, arranjos, etc; R\$ 3,28. Item 86, Fita adesiva dupla face em polipropileno transparente 24 mm x 30m, Fixação de cartazes, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais para decoração e em estúdios de arte ou agências de propaganda. Emendas de bobinas e fixação de carpetes; R\$ 6,62. Item 11, Livro Protocolo correspondência ¼ 100 folhas, capa dura; R\$ 9,75. Item 112, Livro ata, capa dura 1250 g/m2, com 100 folhas brancas, pautadas e numeradas de 1 a 100; R\$ 8,65. Item 113, Livro ata, capa dura 1250 g/m2, com 50 folhas brancas, pautadas e numeradas de 1 a 50; R\$ 5,97. Item 121, Papel camurça com 25 folhas cada pacote nas cores: cores sortidas; R\$ 21,00. Item 124, "Papel cartão, pacote com 20 unidades, as cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido; R\$ 20,50. Item 128, Papel crepom formato de 48 x 2,00m, gramatura 18g, com 40 folhas, descrição no pacote. Nas cores vermelho, amarelo, verde bandeira, verde, azul escuro, laranja, marrom, preto, lilás, rosa claro, rosa escuro, branco e salmão; R\$ 31,11. Item 143, Papel vergê 180g c/50 unid branco; R\$ 11,29. Item 161, Perfurador grande 2 Furos de ferro fundido para até 100 folhas: Dimensões aproximadas: 115 x 240 x 260mm. Capacidade de perfuração: até 100 folhas, base e cabo: Ferro fundido; Base em Plástico reciclável, Pinos: Aço treilado, temperado e zincado; R\$ 182,00. Item

186, Prancheta feito em poliestireno, pegador em metal, cor fumê, formato ofício, dimensões 3x240x340; R\$ 9,94. LICITANTE: NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA ME. Item 29, Caderno Universitário Espiral 01 matéria c/ pauta de 0,9 a 1,1 mm, formato universitário 1x1, capa dura colorida com estampa, com 96 folhas. Folhas internas: off-set 56g/m2, Capa/Contracapa: Papelão 772g/m2. Dimensões: 200x275 mm. Será analisado no ato da entrega Capa, linhas e margens; R\$ 6,69. Item 197, Tela para pintura em algodão 16 x 22 cm-Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela; R\$ 3,63. LICITANTE: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA EPP. Item 44, Capa pp para encadernação 210x297, sendo (100) transparente, (50) preta e (50) azul c/50 unidades cada; R\$ 21,50. Item 63, Colchete nº13, medindo aprox. 45 mm, caixa com 72 unid; R\$ 10,95. Item 69, Envelope amarelo grande 250x353mm c/250 unid; R\$ 103,95. Item 75, Estilete em aço inox, largo, pontiagudo reto com cabo baioneta, com comprimento de 17 cm e acabamento fosco; R\$ 3,75. Item 147, Pasta catálogo - com 100 envelopes plásticos - tamanho ofício envelopes 0,12 micras 245 x 335 mm x/ 4 parafusos e c/ visor, contém 100 Envelopes - Parafusos de metal - Unidade; R\$ 31,49. Item 193, Suporte para carimbo de ferro mínimo de 08 lugares; R\$ 39,94. LICITANTE: RICARDO GONCALVES ITAPIRA. Item 4, Algodão hidrófilo; R\$ 10,50. Item 18, Bobina para impressora térmica, 79 mm (largura) x 10 metros (comprimento) aproximadamente; R\$ 2,51. Item 20, Bobina para impressora térmica 80 x 30; R\$ 2,79. Item 47, CD-R gravável (80min/700mb) c/ capa acrílica; R\$ 3,24. Item 51, Clips 2/0, caixa c/500g; R\$ 8,80. Item 82, Fio de Nylon - 0,25 mm, rolo com 100mts; R\$ 8,00. Item 84, Fita crepe 38mm x 50 m, adesivo a base de borracha e resina, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais:

plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros tipos de materiais da construção civil; R\$ 6,36. Item 130, Papel dobradura com 100 folhas cada pacote nas cores vermelho, verde, amarelo, laranja, azul, azul escuro, rosa; R\$ 38,51. Item 132, Papel Kraft ou pardo natural 80g 60 cm x 165 m; R\$ 59,72. Item 141, Papel vergê 120g c/50unid branco; R\$ 7,91. Item 142, Papel vergê 120g c/50unid creme; R\$ 7,91. Item 144, Papel vergê 180g c/50unid creme; R\$ 11,36. LICITANTE: RSUL LTDA. Item 31, Caderno quadriculado - 1 cm, com no mínimo 40 folhas; R\$ 1,32. Item 40, Caneta para lousa branca c/12 unid, na cor azul de tinta versátil: pode ser tanto para escrita em quadro quanto em vidro, ponta ogiva e macia, que dure até 6 horas destampada sem secar, apaga facilmente; R\$ 14,48. Item 41, Caneta para lousa branca c/12 unid, na cor vermelha de tinta versátil: pode ser tanto para escrita em quadro quanto em vidro, ponta ogiva e macia, que dure até 6 horas destampada sem secar, apaga facilmente; R\$ 14,48. Item 42, Caneta para lousa branca c/12 unid, na cor preta de tinta versátil: pode ser tanto para escrita em quadro quanto em vidro, ponta ogiva e macia, que dure até 6 horas destampada sem secar, apaga facilmente; R\$ 14,48. Item 65, Durex grande, 12 mm x 50 m, filme de polipropileno bi orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, com boa aderência; R\$ 1,19. Item 95, Grampeadores com estrutura metálica para grampos 26/06, base com 20 cm, preta, capacidade para grampear até 26 folhas de 75 g/m2; R\$ 22,12. Item 99, Grampo trilho de metal caixa com 50 unid; R\$ 6,99. Item 102, Jogo de canetinha hidrocor jumbo, longa com 12 cores, ponta grossa, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água, com tampa antiasfixiante, validade e selo do INMETRO na embalagem; R\$ 6,56. Item 160, Perfurador de papel p/25 fls, para 2 furos, composição plástico e metal; R\$ 20,99. Item 169, Pincel nº 06. Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca, filamento sintético. Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio; R\$ 1,30. Item 170, Pincel nº 08, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades, R\$ 16,00. Item 171, Pincel nº 10, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, R\$ 1.960,00 patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 12,99. Item 172, Pincel nº 12, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 14,30. Item 173, Pincel nº 14, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta

para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 16,90. Item 175, Pincel nº 2. Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca, filamento sintético Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio; R\$ 1,50. Item 176, Pincel nº 04, - cabo longo - cor amarelo, uso na pintura artesanal, Composição: pelo de pônei, virola de alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 15,00. Item 195, Suporte para durex grande, em material reforçado; R\$ 13,90. LICITANTE: RUBENS CESAR BESSA TOSTA ME. Item 48, CD - RW com capa de acrílico; R\$ 8,59. Item 67, DVD - R com capa acrílico; R\$ 4,05. LICITANTE: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP. Item 9, Apagador para lousa, madeira de boa qualidade e feltro de qualidade muito bem colado à madeira; R\$ 1,88. Item 24, Caderno Brochura, 40 folhas, pauta verde, 140 X 202 MM; R\$ 1,84. Item 28, Caderno de caligrafia grampeado, de ¼, pesando 90g/m2, c/ 40 fls, gramatura da folha pesando 56g/m2; R\$ 1,20. Item 61, Cola instantânea líquida de 3g. ponta fina, para aplicações precisas pois alcança os lugares mais difíceis, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico; R\$ 1,23. Item 117, Organizador de mesa para escritório, medidas aproximadas 32 x 28 x 22 cm (altura x largura x comprimento); R\$ 35,00. Item 122, Papel carbono filme, filme de poliéster, medindo aprox. 210x297mm, mono face, alto rendimento, cor azul, caixa com 100 unid; R\$ 78,00. Item 123, Papel carbono filme, filme de poliéster, medindo aprox. 210x297mm, mono face, alto rendimento, cor preta, caixa com 100 unid; R\$ 65,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 18 de março de 2024 - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2922.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 108/2023-Pregão Eletrônico 047/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS. LICITANTE: BIOLIFE BRASIL LTDA EPP. Item 3, Formula infantil, completa para uso oral ou enteral, para criança de 0 a 10 anos, à base de peptídeos, 100% proteína do soro hidrolisada. Isento de lactose e glúten. Osmolaridade 360 mos/lt lata 400 gramas; R\$ 157,99. LICITANTE: TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP. Item 1, Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a pacientes imunodeprimidos, aspecto físico líquido, enriquecido com arginina, ácidos graxos ômega 3 e nucleotídeos, isento de sacarose, lactose e glúten, com volume variando de 200ml. Embalagem tetrapak, sabores diversos. Frasco 200 ml; R\$ 14,43. Item 4, Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a pacientes com lesão por pressão, aspecto físico líquido, hiper proteico, alto teor de micronutrientes relacionados a cicatrização (zinco, selênio, vit. a e c) enriquecido com arginina, com volume 200 ml, isento de sacarose; R\$ 14,33.

Item 6, Leite em pó, com formula infantil com ferro para lactentes de 0 a 6 meses. Lata 400 gramas; R\$ 16,49. Item 8, Nutren 1-0. Lata 400 gramas (ação judicial); R\$ 51,11. Item 9, Nutren Active Baunilha. Lata 400 gramas (ação judicial); R\$ 37,70. Item 10, Nanlac Supreme lata 800 gramas (Ação Judicial); R\$ 73,00. Item 11, Nutren Sênior - Lata 370 gramas (Ação Judicial); R\$ 55,00. LICITANTE: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA ME. Item 12, Maltodextrina sem sabor - Lata 400 gramas; R\$ 20,24. LICITANTE: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP. Item 2, Alimento nutricionalmente completo normocalórico, normoprotéico 1.0 Kcal/ml a base de caseinato, isenta de lactose e glúten. Lata 400 grs; R\$ 37,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 02 de março de 2024 - Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 5ª Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 0ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 01/04/2024 - 20:26 ; Encerramento: 01/04/2024 - 20:28

Lista de Presença na Sessão: Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) / MDB ; Caio E. Jardim Antônio / PT ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) / CIDADANIA ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; José E. Gomes Junior (Fofo) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PODE ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marli R. Violante Pegoraro / PP ; Mateus Signorini / PP ; Rogério Bello Lima Conga / PP ; Samuel Farah / CIDADANIA

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) / MDB ; Caio E. Jardim Antônio / PT ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) / CIDADANIA ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; José E. Gomes Junior (Fofo) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PODE ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marli R. Violante Pegoraro / PP ; Mateus Signorini / PP ; Rogério Bello Lima Conga / PP ; Samuel Farah / CIDADANIA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Requerimento verbal - Plenário nº 16 de 2024, Dispensa de leitura e votação em bloco dos pareceres das Comissões Permanentes JR - FOCP - SASMA e do respectivo Projeto de Lei nº 006/24-Exe. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio E. Jardim Antônio - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **2 - Parecer Justiça e Redação - PL - Exe nº 6 de 2024,** Parecer favorável - PL 006-24-Exe. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio E. Jardim Antônio - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **3 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Exe nº 6 de 2024,** Parecer favorável - PL 006-24-Exe. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio E. Jardim Antônio - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **4 - Parecer Saúde Assis. Social e Meio Amb - PL - Exe nº 6 de 2024,** Parecer favorável - PL 006-24-Exe. Autor: SASMA - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio E. Jardim Antônio - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **5 - Projeto de Lei do Executivo nº 6 de 2024**, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO À SOCIEDADE ESPIRITA DR.BEZERRA MENEZES E LAR SÃO VICENTE DE PAULO, BEM COMO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4925 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022." Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio E. Jardim Antônio - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ;

Considerações Finais: Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Fernando Riul deu por encerrada a sessão. A presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.


Luiz Fernando Riul (Xotô)
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


Rogério Bello Lima Conga
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 6ª Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 0ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 05/04/2024 - 12:02 ; Encerramento: 05/04/2024 - 12:05

Lista de Presença na Sessão: Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) / MDB ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) / REPUBLICANOS ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; José E. Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Mateus Signorini / PP ; Rogério Bello Lima Conga / PP

Expedientes: Expediente: • Ciência ao Plenário da restituição à Prefeitura Municipal do PROJETO DE LEI Nº 015/2024 do Executivo "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE SÍMBOLOS, ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS NA TABELA CONSTANTE DO ANEXO I E ANEXO III-PARTE A, DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA"; conforme pedido no Ofício nº 085/2024 da Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP. (cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) / MDB ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) / REPUBLICANOS ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; José E. Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PSD ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Mateus Signorini / PP ; Rogério Bello Lima Conga / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Requerimento de Regime de Urgência nº 16 de 2024, Of. 82/2024-Exe - PL 16/24-Exe. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **2 - Dispensa de Parecer de Comissão Permanente/Temp nº 1 de 2024**, Dispensa de pareceres - escrito e oral - das Comissões Permanentes (JR - FOCP - SASMA - ECE) - PL 16-24-Exe. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 16 de 2024**, "ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 4790/2021, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - Obs.: (sem parecer) Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ;

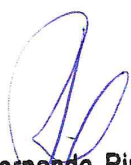
Considerações Finais: Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Fernando Riul deu por encerrada a sessão. A



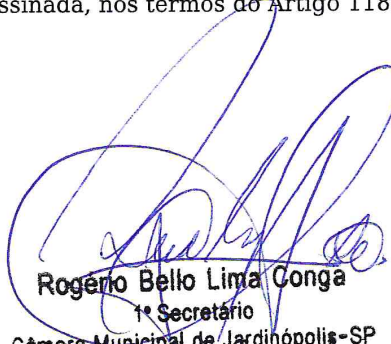
Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.



Luiz Fernando Riul (Xotô)
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Rogério Bello Lima Conga
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 7ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 0ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 01/04/2024 - 19:48 ; Encerramento: 01/04/2024 - 20:19

Lista de Presença na Sessão: Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) / MDB ; Caio E. Jardim Antônio / PT ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicletaria) / CIDADANIA ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; José E. Gomes Junior (Fofo) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PODE ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marli R. Violante Pegoraro / PP ; Mateus Signorini / PP ; Rogério Bello Lima Conga / PP ; Samuel Farah / CIDADANIA

Expedientes: Expediente: • Ciência ao Plenário dos Ofícios Nº 065/2024 e Nº 075/2024, da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP; encaminhando respostas de requerimentos e ofício feitos por vereadores desta Casa de Leis. (cópias eletrônicas fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)

Matérias do Expediente: 1 - Dispensa da leitura das correspondências nº 6 de 2024, Ofícios 065/24 e 075/24 - Executivo Municipal e dispensa de leitura do Requerimento nº 43/24. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Mateus Signorini - Sim ; Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Samuel Farah - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicletaria) - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; **2 - Dispensa de Leitura (atas ord/extraord/vot/bloco) nº 4 de 2024,** Ata da Sessão Ordinária nº 06/24 e Ata da Sessão Extraordinária nº 04/24. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Mateus Signorini - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicletaria) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Samuel Farah - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; **3 - Ata Ordinária nº 6 de 2024,** "ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024." Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PLM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **4 - Ata Extraordinária nº 4 de 2024,** "ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024." Autor: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PLM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicletaria) - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **5 -**

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 15/04/2024



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Requerimento nº 43 de 2024, Requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações relativas aos honorários de sucumbência distribuídos aos procuradores jurídicos integrantes da Procuradoria Jurídica do município de Jardinópolis. Autores: Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo), Caio E. Jardim Antônio, Dalva C. Siqueira dos Santos, Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Leandro Moretti Serrano, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **6 - Moção verbal fala dos inscitos - Plenário nº 3 de 2024**, 1ª Moção Verbal: "... Eu quero fazer uma moção de aplausos e reconhecimento a essa pessoa; e mostrar pra população, pra nossa cidade, lá no San Domingues (exibiu um vídeo); um fio cortado, aí foi fazer uma emenda e não deu certo, foi um rompimento; e mostrar pra população (isso daí foi na Sexta-Feira Santa) e trabalhando lá o Tostão, o irmão do Bozó. Porque eles é o 'salvador da pátria' do Município de Jardinópolis; porque, se não fosse eles, até hoje ninguém tinha água no bairro... Então, eu estou mostrando para a população para ver como esses dois cidadãos, além de trabalhar com alta tensão de 380 volts colocando a sua vida em risco, e ainda ter dificuldade para receber da Prefeitura. Mas, quando precisa, o responsável de qualquer Setor que precisa deles, é na hora, é pra ontem; é sol, é chuva, é Páscoa, é Natal, é Carnaval, é todos os feriados; eles estão sempre presentes para atender a necessidade do Setor Público do nosso Município..." Autor: Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria), Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Dispensa de Intervalo Regimental nº 7 de 2024**, Expediente e Ordem do Dia. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Leandro Moretti Serrano - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Edson Rogério Vizu - Sim ; Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gemeo)) - Sim ; Caio Eduardo Jardim Antonio - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Cleber Tomaz de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza - Sim ; Dalva Cristina Siqueira dos Santos - Sim ; José Eduardo Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Marli Rodrigues Violante Pegoraro - Sim ; Samuel Farah - Sim ;

Oradores do Expediente: 1 - Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) / CIDADANIA - **Observação:** Fez uma Moção Verbal de aplausos e reconhecimento. ; **2** - Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) / MDB ; Caio E. Jardim Antônio / PT ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) / CIDADANIA ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PRTB ; José E. Gomes Junior (Fofo) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PODE ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PSB ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) / MDB ; Marli R. Violante Pegoraro / PP ; Mateus Signorini / PP ; Rogério Bello Lima Conga / PP ; Samuel Farah / CIDADANIA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Requerimento verbal - Plenário nº 15 de 2024, Dispensa de leitura e votação em bloco dos pareceres das Comissões Permanentes JR e FOCP e do respectivo projeto de resolução nº 005/24-Leg. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio E. Jardim Antônio - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **2 - Parecer Justiça e Redação - PRes - Leg nº 5 de 2024**, Parecer favorável - PRes 005/24-Leg. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio E. Jardim Antônio - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjard@camarajardinopolis.sp.gov.br 15/04/2024

15/04/2024

Página 2



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **3 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PRes - Leg nº 5 de 2024**, Parecer favorável - PRes 05/24-Leg. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio E. Jardim Antônio - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **4 - Projeto de Resolução nº 5 de 2024**, "REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 121 E DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 114, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014" Autor: Mesa Diretora, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio E. Jardim Antônio - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **5 - Requerimento verbal - Plenário nº 17 de 2024**, Dispensa de Leitura e votação em bloco do Requerimento nº 43/24 e da 1ª Moção Verbal do Vereador Cleber. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio E. Jardim Antônio - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ; **6 - Requerimento nº 43 de 2024**, Requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações relativas aos honorários de sucumbência distribuídos aos procuradores jurídicos integrantes da Procuradoria Jurídica do município de Jardinópolis. - Obs.: O Ver. Vizú fez o seguinte aditamento no Requerimento Nº 043/2024: "Sr. Presidente eu gostaria de fazer um pedido de alteração no requerimento para que acrescentasse no Item 1; ficaria o Item 1 da seguinte forma: 1 - A Prefeitura recolhe/deposita 8% do FGTS sobre os valores de honorários de sucumbência distribuídos aos procuradores, no período de janeiro de 2023 a 31 de março de 2024? 2 - ... No Item 3, eu vou ler o item todo e acrescentar o que eu gostaria de fazer alteração aí: 3 - Cobra honorários de sucumbência nos processos administrativos, especialmente nos de dívida ativa quando da celebração de parcelamentos ou acordos administrativos? Qual o percentual de sucumbência distribuído aos procuradores? E gostaria de acrescentar o item 4: 4- Após a criação da Lei 3345/2008 foi realizado algum depósito de 8% de FGTS, a partir do ano de 2009 até a presente data?" Obs.: Os Vereadores Gustavo e Marli pediram para subscrever o requerimento. Autores: Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo), Caio E. Jardim Antônio, Dalva C. Siqueira dos Santos, Edson R. Vizu (Vizu do Banco), Leandro Moretti Serrano, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Aguinaldo J. de Souza (Agnaldo Gemeo) - Sim ; Caio E. Jardim Antônio - Sim ; Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofo) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Luiz Gustavo de Souza (Gustavo Sabá) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; Samuel Farah - Sim ;

Considerações Finais: Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Fernando Riul deu por encerrada a sessão. A



Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Rogério Bello Lima Conga
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****Câmara Municipal de Jardinópolis - SP****EXTRATO DE COMPRA DIRETA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -**

DFD N.º 01/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com o parágrafo primeiro da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardinópolis; Contratada: **ASTHAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.471.060/0001-06** Objeto: **"Aquisição de Certificado Digital do tipo arquivo A1 e-CNPJ"**; Prazo de entrega: **imediata**, a partir da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; Valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**; Pagamento: **à vista** em até 10 dias do recebimento da Nota Fiscal; Assinatura: **06/03/2024**; Dotação Orçamentária: **3.3.90.30.00.00 - Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17** materiais de processamento de dados.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
(Presidente-CMJ)

Câmara Municipal de Jardinópolis - SP**EXTRATO DE COMPRA DIRETA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -**

DFD N.º 02/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com o parágrafo primeiro da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardinópolis; Contratada: **VANDERLEI CAMARGO DA SILVA, CNPJ 15.408.753/0001-08**; Objeto: **"Manutenção corretiva em 05 aparelhos de ar-condicionado instalados no prédio da Câmara Municipal"**; Prazo de realização do serviço: **10 dias**, a partir da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; Valor total de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**; Pagamento: **à vista** em até 10 dias do recebimento da Nota Fiscal; Assinatura: **13/03/2024**; Dotação Orçamentária: **3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.17** manutenção e conservação em máquinas e equipamentos.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
(Presidente-CMJ)

Câmara Municipal de Jardinópolis - SP**EXTRATO DE COMPRA DIRETA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -**

DFD N.º 03/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com o parágrafo primeiro da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardinópolis; Contratada: **SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS, CNPJ 35.947.971/0001-08**; Objeto: **"Inscrição em curso de capacitação de servidor referente a lei 14.133/21"**; Período de realização: **14 de março de 2024**, a partir da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; Valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**; Pagamento: **à vista** em até 10 dias do recebimento da Nota Fiscal; Assinatura: **13/03/2024**; Dotação

Orçamentária: **3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.48** serviço de seleção e treinamento.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
(Presidente-CMJ)

Câmara Municipal de Jardinópolis - SP**EXTRATO DE COMPRA DIRETA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -**

DFD N.º 04/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com o parágrafo primeiro da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardinópolis; Contratada: **SHOP DAS EMBALAGENS, CNPJ 29.070.476/0001-80**; Objeto: **"Aquisição de materiais descartáveis"**; Prazo de entrega: **10 dias**, a partir da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; Valor total de **R\$ 704,95 (setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**; Pagamento: **à vista** em até 10 dias do recebimento da Nota Fiscal; Assinatura: **19/03/2024**; Dotação Orçamentária: **3.3.90.30.00.00 - Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.21** material de limpeza.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
(Presidente-CMJ)

Câmara Municipal de Jardinópolis - SP**EXTRATO DE COMPRA DIRETA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -**

DFD N.º 05/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com o parágrafo primeiro da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardinópolis; Contratada: **GISELE ANTUNES BARRETA, CNPJ 48.094.442/0001-70**; Objeto: **"Aquisição de fonte de carregador universal bivolt"**; Prazo de entrega: **10 dias**, a partir da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; Valor total de **R\$ 189,00 (cento e oitenta reais)**; Pagamento: **à vista** em até 10 dias do recebimento da Nota Fiscal; Assinatura: **21/03/2024**; Dotação Orçamentária: **3.3.90.30.00.00 - Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17** materiais de processamento de dados.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
(Presidente-CMJ)

Câmara Municipal de Jardinópolis - SP**EXTRATO DE COMPRA DIRETA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -**

DFD N.º 06/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com o parágrafo primeiro da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardinópolis; Contratada: **VAREJÃO BERGONCINI, CNPJ 06.161.000/0001-50**; Objeto: **"Aquisição de produtos de gênero alimentício e materiais de copo e cozinha"**; Prazo de entrega: **03 dias**, a partir da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; Valor total de **R\$ 869,49 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**; Pagamento: **à vista** em até 10 dias do recebimento da Nota Fiscal; Assinatura:



25/03/2024; Dotação Orçamentária: **3.3.90.30.00.00 - Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.07** gêneros alimentícios.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
(Presidente-CMJ)

.....
Câmara Municipal de Jardinópolis - SP

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -

DFD N.º 07/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com o parágrafo primeiro da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardinópolis; Contratada: **SOS ÀGUA E GÁS JARDINÓPOLIS LTDA-ME, CNPJ 13.504.315/0001-18;** Objeto: **"Aquisição de água mineral em embalagens de 200 ml e de 20 litros";** Prazo de entrega: **03 dias**, a partir da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; Valor total de **R\$ 1.136,00 (um mil cento e trinta e seis reais);** Pagamento: **à vista** em até 10 dias do recebimento da Nota Fiscal; Assinatura: **05/04/2024;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30.00.00 - Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.07** gêneros alimentícios.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
(Presidente-CMJ)

.....
Câmara Municipal de Jardinópolis - SP

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -

DFD N.º 08/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com o parágrafo primeiro da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardinópolis; Contratada: **SUPERMERCADO BABÁ, CNPJ 10.642.257/0001-09;** Objeto: **"Aquisição de produtos e insumos de limpeza";** Prazo de entrega: **03 dias**, a partir da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; Valor total de **R\$ 938,40 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);** Pagamento: **à vista** em até 10 dias do recebimento da Nota Fiscal; Assinatura: **18/04/2024;** Dotação Orçamentária: **3.3.90.30.00.00 - Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.21** material de limpeza.

Luiz Fernando Riul (Xotô)
(Presidente-CMJ)

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefferson Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017